



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE EDOIS (21-02-2022)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dez minutos, realizou-se a terceira reunião ordinária por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, José Antunes, João Bosco, José Sales, Maurício Borges, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Gilberto Mateus e a vereadora Sônia Azzi. O Presidente, Ronaldo Alves Bento, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Posteriormente, solicitou um minuto de silêncio em solidariedade às famílias de Petrópolis, salientando que precisam fazer sua parte, além das orações. Dando continuidade, o presidente consultou os vereadores se queriam fazer a leitura da Ata da **segunda reunião ordinária**, realizada no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária, **a ata foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura das correspondências:** **Ofício nº 97/2022** (autoria do Vereador Marcelo Macedo). **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 14/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Projeto de Lei nº 15/2022** (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). **Leitura das Emendas: Proposta de Emenda Modificativa nº 03/2022** (autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça; da Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Meio Ambiente; e da Comissão de Educação, Saúde, Esporte Lazer e Turismo), **ao Projeto de Lei nº 12/2022** (autoria do prefeito municipal em Exercício) **Proposta de Emenda Modificativa Aditiva nº 04/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo) **ao Projeto de Lei nº 215/2022**. O presidente, Ronaldo Alves Bento, solicitou assinatura na Emenda modificativa nº 03/2022 por ter um requerimento no mesmo viés. **Leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 20/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira) **Requerimento nº 22/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo) **Requerimento nº 23/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo) **Requerimento nº 24/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo) **Requerimento nº 25/2022** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo) **Leitura das Indicações: Indicação nº 191/2022** (autoria dos Vereadores Ronaldo Bento, Gilberto Mateus, Marcelo Macedo, Ricardo Miranda), **Indicação nº 192/2022** (autoria dos Vereadores Ronaldo Bento, Gilberto Mateus, Marcelo Macedo, Ricardo Miranda) **Indicação nº 193/2022** (autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 196/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 197/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 219/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 247/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento,) **Indicação nº 252/2022** (autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 253/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 254/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 257/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 269/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 270/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 275/2022** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 207/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 208/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 209/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 210/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 211/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 212/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 213/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 214/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 215/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 216/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 218/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 263/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 264/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 265/2022** (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira), **Indicação nº 178/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 179/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 180/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 181/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 182/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 183/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 184/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 185/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 221/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 222/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 224/2022** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 187/2022** (autoria do Vereador José Sales de Souza), **Indicação nº 189/2022** (autoria do Vereador José Sales de Souza), **Indicação nº 190/2022** (autoria do Vereador José Sales de Souza), **Indicação nº 256/2022** (autoria do Vereador José Sales de Souza), **Indicação nº 202/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 255/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 273/2022** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira), **Indicação nº 205/2022** (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), **Indicação nº 198/2022** (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro), **Indicação nº 199/2022** (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro), **Indicação nº 248/2022** (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro), **Indicação nº 206/2022** (autoria do Vereador Marcelo Macedo Monteiro), **Indicação nº 241/2022** (autoria do Vereador Marcelo Macedo Monteiro), **Indicação nº 276/2022** (autoria do Vereador Marcelo Macedo Monteiro), **Indicação nº 249/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 260/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 261/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda), **Indicação nº 262/2022** (autoria do Vereador Ricardo Miranda): **Indicação nº 239/2022** (autoria do Vereador Maurício



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Antônio Borges Andrade e Silva), **Indicação nº 220/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 237/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 238/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 242/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 244/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 245/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 246/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 251/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 258/2022** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 240/2022** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro) **Indicação nº 268/2022** (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro), **Indicação nº 274/2022** (autoria do Vereador Gilberto Mateus Pereira): **Indicação nº 277/2022** (autoria do Vereador Gilberto Mateus Pereira), **Indicação nº 226/2021** (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim), **Indicação nº 227/2021** (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim), **Indicação nº 271/2022** (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim), **Indicação nº 272/2022** (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim). **Moções de Pesar:** Pelo passamento do **Sr. Ronaldo Adriano Saturnino** (autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo, Manoel Douglas, Maurício Borges), pelo passamento do **Sr. Vitorino Ferreira Guimarães** (autoria do vereadores Ronaldo Alves Bento, José Sales, Fernando Sampaio), pelo passamento da **Sra. Conceição Cláudia da Silva** (autoria do vereador José Antunes), pelo passamento da **Sra. Rosalina José de Assis Pereira** (autoria do vereador Edson Agostinho), pelo passamento do **Sr. Marcos Antônio Matozinho** (autoria dos vereadores José Antunes, Ediraldo Ramos, Pedro Ulisses) **A reunião ocorreu sem intervalo. Leitura dos Pareceres: Proposta de Emenda Modificativa Aditiva nº 04/2022** (autoria do vereador Marcelo Monteiro Macedo) ao **Projeto de Lei nº 215/2021**. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo disse que pediu vista desse Projeto de Lei na semana passada para fazer a alteração e fazer algumas emendas, disse que em seu artigo terceiro o projeto que veio do Executivo possuía três representantes da Associação de Moradores e dessa forma, fez a emenda passando para a Federação das Associações de Moradores de Mariana (FEAMA) para que representasse e também inseriu um representante da Arquidiocese de Mariana, de forma a fomentar a economia, além de um representante da Associação Marianense de Turismo, Mariana Tur. Seguidamente disse que no artigo quarto, passaram para dois representantes do setor de Economia Mineral, representando as empresas mineradoras e dois representantes da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), um servidor de carreira do Departamento de Turismo e outro do Departamento de Economia. Lembrando da importância da participação, haja vista que possuem o curso na UFOP e o intuito é melhorar o projeto. Com a palavra, o vereador Fernando Sampaio disse que a Emenda do vereador Marcelo Macedo é boa e que acredita que o único problema, que a prefeitura tem dito, é que as pessoas que são de fora não comparecem às reuniões e que irão torcer para dar certo. Disse que espera que as pessoas indicadas compareçam de forma a criar boas idéias para o município. O vereador Marcelo Macedo disse que entendeu as colocações do vereador Fernando Sampaio e que espera que as pessoas participem, sabendo da importância da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

representação dessas entidades, principalmente da Arquidiocese e da Universidade Federal de Ouro Preto nesse Conselho. **O presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 215/2021** O vereador Fernando Sampaio solicitou que consultasse o Plenário para votar o Projeto de Lei em única discussão e votação. Dessa forma, o presidente consultou o plenário a possibilidade de discutir e votar em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em redação final, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 12/2022** (autoriado Prefeito Municipal em Exercício) Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio disse que não concorda com essa cobrança e que fizeram uma maquiagem onde a população achou que não deveria pagar. Posteriormente, solicitou que fosse consultado em votar o Projeto em única discussão e votação. O presidente disse que gostaria de parabenizar pelo entendimento e solicitou que o procurador da Casa fizesse uma explanação acerca do projeto. Disse que na mesma linha de raciocínio enviou um requerimento a esta Casa, em julho de 2021, requerimento que foi aprovado por todos os pares da Casa, de nº 269, do dia 9 de julho de 2021 e que nesse requerimento fez um lembrete solicitando ao prefeito, dentro das possibilidades, desde de que não ocorra denúncia de receita, com zelo e responsabilidade ao conhecimento do Regimento Interno, Lei Orgânica e Lei que norteia a Constituição Federativa da República, a isenção do pagamento. Salientando ser um ato atentatório do governo passado, que de uma forma covarde, colocou a população de Mariana em débito. Disse que é seu direito não concordar com o senhor prefeito que naquele momento, não fizeram nenhum comunicado a população, que estava havendo o sobrestamento e suspensão daquele pagamento, onde futuramente, se não pago todo o lastro de 2019, poderia se tornar dívida ativa como se tornou para todos os cidadãos marianenses. Dessa forma, disse que solicitou a isenção e em uma remota hipótese de não conseguir a isenção, que fosse criado o instituto que seria a anistia para os senhores consumidores, para que fosse retirado multas e juros, para que pudessem fazer o pagamento. Disse que conversou com o procurador da Casa, que já fez a consultoria contábil, e se manifestou favorável de que há a possibilidade do município realizar, se tratando da isenção deste pagamento. Disse que nessa ótica gostaria que o procurador da Casa se manifestasse. Disse que já foi dito várias vezes que a Taxa Básica Operacional (TBO) não é no sentido de hidrometrar, massim uma taxa. Dessa forma, sem que o serviço seja ofertado de maneira a atender as perspectivas, desconsidera-se por não atender o Código de Defesa do Consumidor. O vereador José Antunes disse que gostaria de parabenizar pelo requerimento e que o sobrestamento foi mal feito, de forma a refletir em todos. Disse que é necessário rever essa situação e que hoje, mesmo retirando multas e juros, ainda irá prejudicar muitas pessoas. Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo disse que isso foi um ato de irresponsabilidade de uma gestão desastrosa e que quando vieram até a Câmara falar dessa suspensão, solicitou que divulgassem que estava suspendendo e não isentando e que hoje a conta vem para a população. Disse que gostaria de deixar claro que não precisam votar esse Projeto hoje e que precisam discutir o projeto, junto com o poder Público e junto com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para encontrarem um caminho, se irão cobrar ou isentar, porque acha injusto a cobrança e que houve falta de comunicação, lembrando que estão pagando uma tarifa básica de operacionalização de água e que recebem água com barro nas torneiras. Com a palavra, o procurador da Casa, Dr. Cor Jesu, disse que existe também a tarifa básica de esgoto e que não existe serviço de qualidade. Dessa forma disse que são tarifas e que não há de se falar em renúncia de receita. Disse que possuem responsabilidade com a população e que estão em um momento de pandemia e que gostaria de deixar claro que esta Casa tem o compromisso de entrar em defesa da população e que tem a certeza de que todos os vereadores são cobrados todos os dias em seus gabinetes porque muitas pessoas se manifestam. Disse que os vereadores tem compromisso de tentar encontrar o caminho para não aglomerar a população com taxas e entendem que a Emenda feita pela Comissão é interessante e vem a ajudar. Disse que irão cobrar por uma coisa que não existe que é água tratada e esgoto tratado. Com a palavra, Dr. Cor Jesu, disse que o tributo criado, que é uma tarifa de serviço, quando foi criada, foi criada pelo Executivo para fomentar as atividades do SAAE, no sentido de ampliar o serviço e fazer a hidrometração na cidade, e assim o SAAE consegue ter uma noção do que entra de água nas Casas e como não conseguiram hidrometrar a cidade toda, criou-se essa tarifa. Disse que pagam uma tarifa do serviço precário e que quando se criou as características de melhoria devem ser específicas e o cidadão deve pagar por aquilo que está sendo melhorado. Disse que no caso do SAAE não está sendo melhorado nada e que na suspensão da cobrança, poderiam ter isentado todo e qualquer cidadão e cobrar por pessoa o que entra no hidrômetro. Disse que o problema é que ainda estão em pandemia e que coincide com diversas taxas a serem pagas no mês de março e assim colocou-se a população no mesmo aperto e com um compromisso penoso, haja vista que a prefeitura judicializou essas cobranças e que existem pessoas que estão recebendo protesto em cartório. Dessa forma disse que há de fazer a paralisação, continuarem a isenção, isenção total até que se declare o fim da pandemia e que não existe ilegalidade nisso, haja vista que é uma tarifa de serviço. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio questionou se poderiam deixar esse projeto sobrestado. O vereador Ediraldo Ramos disse que como não há renúncia de receita sugere que não cobre esse valor da população e que comece a cobrar a água a partir de agora. O presidente informou que isso já está no requerimento de nº 169. O vereador Gilberto Mateus disse que gostaria de parabenizar pelo entendimento e que está sendo uma covardia com a população cobrar essa água e que ele e o vereador Maurício Borges receberam reclamação de um morador da rua Santa Bárbara, no sentido de que o esgoto não é tratado mas que veio uma taxa para o morador pagar. Disse que alguma coisa precisa ser feita e que cabe aos vereadores avaliarem isso. Pela ordem, o vereador Maurício Borges disse que se encontraram em uma padaria e foram abordados pelo amigo Sidney o qual demonstrou insatisfação por estar pagando uma taxa, em que não existe o serviço executado. Disse que possuem a taxa operacional básica e que quando conversam com o diretor do SAAE, o mesmo pontua que não é uma cobrança da água, mas um sistema para a água chegar ao lar das



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

pessoas. Disse que concorda que precisam melhorar, e se puderem isentar conforme o requerimento assim será feito. O presidente disse que gostaria de deixar claro que a Câmara Municipal tomando essa postura busca que seja isentado nesse período, que houve o sobrestamento, de forma que a população não pague nada, de forma a retirar juros e multas. Disse que o jurídico da Casa e a assessoria contábil entendem que por ser trabalho cabe a isenção sem que a prefeitura ou gestor público sofra por renúncia de receita e que esse é o entendimento do jurídico da Casa e da assessoria contábil da Casa. E que dessa forma todos os vereadores se posicionam em isenção integral do período em que ficou suspenso. Disse que nesse norte questionaria aos vereadores. O presidente questionou se queriam dar seguimento ou não ao projeto, dessa forma questionou aos vereadores se o projeto seria suspenso ou não. O vereador Ediraldo Ramos concordou, Ricardo Miranda concordou com a suspensão, o vereador João Bosco concordou, o vereador Marcelo Macedo concordou e parabenizou essa Casa pela decisão, dizendo ser uma tarifa injusta. Disse que a Câmara está fazendo seu papel. A vereadora Sônia Azzi concordou, o vereador Mauricio Borges concordou em favor da população para que ocorram novas discussões. O vereador José Sales concordou e disse que precisam rever esse projeto. O vereador Manoel Douglas concordou e disse que estão chegando contas para pessoas que não possuem água. O vereador Fernando Sampaio concordou, o vereador José Antunes concordou e parabenizou o Líder de Governo por entender que se retirasse seria melhor para todos, o vereador Pedro Ulisses concordou e disse que foram procurados em seu gabinete e abriram discussão sobre esse valor acumulativo, disse que procurou o diretor do SAAE e que o procurador disse que não podia porque era renúncia de receita e que procurou o prefeito e que o mesmo entendia que era renúncia de receita. Disse que entende que o prefeito estará contribuindo com a população marianense e parabeniza a união dos vereadores. O vereador Adimar Cota concordou. O vereador Edson Agostinho concordou e solicitou que fosse convocado o procurador do município ao realizarem reunião, o procurador desta Casa, o diretor do SAAE para resolverem essa questão. O vereador Gilberto Mateus concordou e disse que conversou com o prefeito que também está incomodado com a situação e que precisam estar unidos. O presidente informou que o projeto estava suspenso e solicitou a Secretaria que direcione ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Fernando Sampaio e que seja remetido a sua comissão para novas discussões do projeto de Lei, com as novas alterações propostas, já solicitando reunião de forma urgente com o procurador da Casa, com a Sra Rita (assistência contábil) Procurador do município, diretor do SAAE para encontrarem um caminho de isenção à população. **O presidente consultou os vereadores nominalmente sobre a suspensão do Projeto de Lei 12/2022 e a proposição foi suspensa por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2022** o vereador Manoel Douglas solicitou que fosse consultado o plenário para que o projeto fosse discutido e votado em única discussão e votação. O presidente consultou o plenário a possibilidade de votar o projeto em única discussão e votação. O vereador Marcelo Macedo solicitou explanação do procurador da Casa sobre esse projeto. Pela ordem, o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Fernando Sampaio disse que a Lei que esta aprovada por essa Casa, caso nenhum dos três candidatos alcancem cinquenta por cento dos votos mais um, o prefeito escolheria quem ele quisesse e dessa forma, nem sempre o primeiro colocado seria o presidente do Instituto de Previdência do Servidor (IPREV). Assim sendo, explicou que acha mais justo não ter interferência política e que devem respeitar a vontade do servidor público, e que assim o presidente seja escolhido pelos funcionários públicos. Com a palavra o procurador da Casa, Dr. Cor Jesu disse que essa proposição visa disciplinar as normas de eleição do presidente do IPREV e que deve ficar na mão do servidor, de forma que o servidor escolha seus dirigentes, presidente e diretores, porque é um recurso de fundo de previdência que pertence aos servidores efetivos. Disse que da forma que estava a lei antiga, o eleito presidente teria que ter cinquenta e um por cento dos votos, caso contrário ficaria nas mãos do prefeito para que o prefeito nomeasse e dessa forma ficaria uma nomeação política de uma eleição camuflada. Disse que o que foi proposto pelo vereador Fernando Sampaio é uma eleição nos mesmos moldes da eleição para presidência da república e se nenhum dos candidatos conseguir maioria dos servidores, terá segundo turno. Portanto é legal e constitucional e não há de se falar em intervenção política. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo questionou se altera a redação do projeto de lei. O presidente respondeu que sim. O presidente consultou o plenário a possibilidade de discutir e votar o projeto em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Manoel Douglas parabenizou o vereador Fernando Sampaio pela proposição e disse que está a favor do projeto, que evita interferência política. O vereador Maurício Borges parabenizou o vereador Fernando Sampaio e disse que é um projeto almejado por todos os servidores que sempre estão preocupados se o gestor do IPREV possui vínculo político com o prefeito, assim sendo trará segurança aos servidores. O presidente parabenizou o vereador Fernando Sampaio pelo resgate do estado democrático de direito, estado que restabeleceu a ordem democrática a partir de 1988, onde restabeleceu a democracia no Brasil, com o voto livre secreto e direto, salientando que da mesma forma o vereador Fernando Sampaio retira uma hegemonia política inserida dentro da Lei, restabelecendo a norma dentro da lei, deixando que os próprios servidores assim o

façam, fazendo as escolhas que assim entenderem. **O presidente submeteu o projeto de lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 20/2022 Pela ordem, o vereador Pedro Ulisses agradeceu ao jurídico da Casa por ter ajudado a elaborar as ideias, juntamente com sua assessoria jurídica. Disse que esteve na casa de apoio e através do pedido dos motoristas que são prestadores, levando pacientes diariamente na casa de apoio e que algumas vezes precisam pernoitar na casa de apoio para poder trazer o paciente. Disse que esse requerimento foi para ajudar os prestadores de serviço e disse que os vereadores poderiam ficar a vontade para estar assinando e assim tenham a possibilidade de comprar os cupons de rotativo e fornecer de forma gratuita para os motoristas com prestadores de serviços. **O presidente submeteu o requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

22/2022 Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo disse que fez esse requerimento porque o local que esta instalado esse sistema de monitoramento está propício a vândalos que estão destruindo e danificando o sistema e que ao trazerem mais próximo para a fazenda, por existência de moradores, ocorrerá a inibição dos vândalos, sendo esta a intenção de realizar a mudança. **O presidente submeteu o requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 23/2022 Pela ordem o vereador Marcelo Macedo disse que esse requerimento é de medida emergencial e que a cada chuva esse rio vem se aproximando das margens da estrada, descendo o barranco podendo piorar com as chuvas, podendo interromper o acesso a Claudio Manoel, Águas Claras, Paracatu e dessa forma é preciso medidas imediatas. **O presidente submeteu o requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 24/2022 Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo disse que fez o requerimento e que vem de encontro ao que estão votando nesta Casa, disse que possuem deficiência na fiscalização e possuem poucos fiscais, lembrando que estão discutindo Plano Diretor, Plano de Mobilidade, Código de Obras, Código de Posturas, Resíduos Sólidos e também o Código ambiental que já foi votado e que gostaria de ver como está sendo a aplicabilidade e execução. Disse que chama a atenção porque precisam de fiscais concursados para assumir a fiscalização na cidade de forma a torná-los eficientes. Dessa forma pede que se abra o concurso para fazer com que se cumpra a lei de forma a trazer benefícios. Pela ordem, o vereador Fernando Sampaio disse que não adianta a Câmara aprovar leis bonitas nos papéis para melhorar a cidade se não tem como fiscalizar e que não adianta votarem o plano direto, como estão discutindo se não tiverem fiscalização para cobrar. Disse que hoje conversando com o Rodolfo, existem três fiscais no município e que não adianta a Câmara votar leis e não terem fiscais para votar as leis e dessa forma precisam discutir. **O presidente submeteu o requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 25/2022 Pela ordem o vereador Marcelo Macedo disse que esse requerimento é devido a alguns moradores da região reclamarem, haja vista que essa estrada possui uma série de locais críticos e que é preciso que haja intervenção da Secretaria de Obras com urgência, lembrando do retorno das escolas e transporte escolar podendo, daqui a alguns dias, não ser possível a passagem. Além disso, disse que no mesmo local existe o trânsito da Fundação Renova e é preciso manter essas estradas em bom estado. **O presidente submeteu o requerimento em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O vereador Marcelo Macedo disse que em relação ao acesso na Mata do Chaves, alguns moradores estão sem acesso a suas casas e pede intervenção da prefeitura, disse que irá encaminhar ofício porque essa demanda chegou essa semana e disse que precisa refazer o serviço de uma ponte, e disse que são sete residências, sendo sete pessoas, dessa forma disse que pede e que estará encaminhando ofício amanhã para o Executivo. Disse que gostaria de falar também do acesso em Águas Claras e que recebeu vídeos de alguns moradores que o acesso não está perfeito e que um caminhão acabou parando na estrada impedindo o trânsito desses veículos e pede



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

que a prefeitura tome providências, dentro de Águas Claras. PALAVRA LIVRE.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às dezessete horas e três minutos.